



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1299, DE 15 DE JULHO DE 2026.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA AO SERVIDOR
LUIZ CARLOS NUNES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal nº 6.903/2020,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 3.931/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono permanência ao servidor **Luiz Carlos Nunes**, Fiscal de Rua à Cavalo, matrícula nº 2030-3, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar do mês de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar do mês de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E06-3158-E04B-6835

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/07/2026 22:47:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 16/07/2026 12:08:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9E06-3158-E04B-6835>